



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

### De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

<b>ANO:</b> 2018	<b>EDIÇÃO</b> Nº 508	<b>SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 15 DE FEVEREIRO DE 2018.</b>	<b>PÁG. 1</b>
---------------------	-------------------------	---	---------------

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.  
WANDERLEY MARTINS FERREIRA – Prefeito Municipal  
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (043) 3224.1151 - Santo Antônio do Paraíso – PR.  
Site: [www.pmsantoantoniiodoparaíso.pr.gov.br](http://www.pmsantoantoniiodoparaíso.pr.gov.br).

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

NÃO HOUVE PUBLICAÇÃO NESTA DATA.

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

#### 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2017

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 78.955.663/0001-57, com sede administrativa na Avenida Deputado Nilson Ribas, 886, centro, neste ato, representado pelo Presidente, Senhor **LUIZ DE MOURA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 5.320.312-4/SSP/PR e CPF/MF nº 755.905.909-06.

**CONTRATADA: PACTUAL SEG. – ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S/S LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ nº 02.863.073/0001-32, estabelecida: na Rua Paraná, 701, centro, Jacarezinho, Estado do Paraná, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado pelo Senhor **HELIO FERREIRA JUNIOR**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 18.534.760-5 emitida pela (o) SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 110.597.228-36.

Têm, entre si, justo e avançado, e celebram, por força do presente instrumento e de conformidade com o disposto na lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e processo de Licitação na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2017** e **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 02/2017**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**DO LOCAL E DATA:** Lavrado e assinado na sede da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso – Paraná, aos 15 de Fevereiro de 2018.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato reger-se-á pelas disposições constantes da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, e suas modificações.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

Fica alterada a Cláusula Segunda do Contrato nº 01/2017 de 17 de Fevereiro de 2017, que passa a ter a seguinte redação:

O presente contrato terá vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura, ficando sua vigência atualizada até 16 de fevereiro de 2019, totalizando 24 (Vinte e Quatro) meses, contados a partir de 17/02/2018, podendo, no interesse da administração ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, observando o limite de 60 (sessenta) meses, conforme disposto no inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fica aditivado o Contrato 01/2017, em **R\$ 1.378,99 (Um mil trezentos e setenta e oito reais e noventa e nove centavos)**, ficando o valor global do contrato de **R\$ 2.757,98, (Dois mil, setecentos e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos)**.

Dotação Orçamentária:– 33.90.39.69.03 – Seguros de demais Veículos Públicos

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original, não expressamente alteradas por este termo.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Santo Antonio do Paraíso, em 15 de Fevereiro de 2018.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO**  
CNPJ Nº 78.955.663/0001-57  
**LUIZ DE MOURA**  
CONTRATANTE

**PACTUAL SEG. – ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S/S LTDA – EPP**  
CNPJ nº 02.863.073/0001-32.  
**HELIO FERREIRA JUNIOR**  
CPF/MF nº 110.597.228-36.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: [www.pmsantoantoniiodoparaíso.pr.gov.br](http://www.pmsantoantoniiodoparaíso.pr.gov.br)

Arquivo assinado digitalmente  
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.  
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

**De Acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015**

<b>ANO:</b> 2018	<b>EDIÇÃO</b> Nº 508	<b>SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 15 DE FEVEREIRO DE 2018.</b>	<b>PÁG. 2</b>
---------------------	-------------------------	---	---------------

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

WANDERLEY MARTINS FERREIRA – Prefeito Municipal

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (043) 3224.1151 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: [www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br](http://www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br).

**Testemunhas:**

Nome: *Maria Helena Salvador*  
da Silva  
CPF: 990.019.699-68

Nome: *Onofre Jackson*  
Veiga  
CPF: 446.978.649-72



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: [www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br](http://www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br)

Arquivo assinado digitalmente

Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.  
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.